REQUERIMENTO Nº 175/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. NIVALDO BATISTA PINTO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nivaldo Batista Pinto, ocorrido no último dia 05 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Coelho Neto, 386, Jardim Santa Rita de Cássia,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Nivaldo Batista Pinto tinha 58 anos e era filho de Avelino Pinto e de Maria Ribeiro Pinto.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de fevereiro de 2017.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**